

DECRETO N° 092/2020
DE: 16 DE OUTUBRO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **Sr. Alcidenes José da Silva, popular “Bigode”**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio do Leste,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir do dia 16 de outubro de 2020, em virtude do falecimento do **Sr. Alcidenes José da Silva, popular “Bigode”**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 16 DE OUTUBRO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL